TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 8*.9*9.4**/0001-8*, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLEVSON RODRIGO FREITAS**.

COMPROMISSÁRIA: **OUROLIMPE ATACADISTA LTDA** inscrito no CNPJ 3*.1**.8**/0001-2*, representado neste ato pelo Sr. **AIRTON SILVA DA MOTTA**, portador do CPF n°. 9**.3*8.7**-0*.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reequilíbrio Econômico para o item 38, 70, 75, 106 e 107 registrado através da **Ata de Registro de Preço nº 108/2026**, oriundo do **Processo Administrativo nº 233/2026, Pregão Eletrônico nº 25/2026.**

Considerando a superveniência de fatos que elevaram os custos praticados no mercado, conforme demonstrado em documentação anexa, e em observância ao disposto no **art. 124, II, 'd', da Lei nº 14.133/2021**, conclui-se pela necessidade de reestabelecimento da equação econômico-financeira do ajuste. Tal decisão pauta-se na estrita observância aos preceitos da **economicidade e razoabilidade**, garantindo que o valor pago pelo objeto registrado permaneça condizente com a realidade do setor, sob a égide da eficiência administrativa.

Autorizo o apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 108/2026, nos seguintes termos:

1. Os preços durante a vigência da Ata serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 124 da Lei 14.133/2021.
3. Em virtude do presente reajuste, o novo valor está demonstrado no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
38	DETERGENTE NEUTRO	GALÃO	14,97	22,68
70	LAVA ROUPAS	GALÃO	20,00	32,14

75	LIMPADOR MULTIUSO	UNIDADE	15,00	25,00
106	PAPEL TOALHA LUXO	PACOTE	8,48	10,93
107	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	PACOTE	7,09	11,84

4. Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de 22 de setembro de 2026.

Jaborá/SC, 22 de setembro de 2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.09.22 14:25:04 -03'00'

CLEVSON RODRIGO FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

OUROLIMPE ATACADISTA LTDA:35193845000125

Assinado de forma digital por OUROLIMPE ATACADISTA LTDA:35193845000125
Dados: 2026.09.24 13:15:15 -03'00'

AIRTON SILVA DA MOTTA
OUROLIMPE ATACADISTA LTDA
CONTRATADA